

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Sector Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal	
Responsável pela demanda: Thiago Siqueira Marques	
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br	Telefone:
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de contratação sugerida: (X) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão de Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso:

Contratação de empresa especializada para aquisição de brindes a serem distribuídos nos projetos da Escola do Legislativo no Município de Delfim Moreira-MG.

2 – Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada/média estimada:			
Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Mochila Saco, com fechamento em cordão , em poliéster tamanho 41cm X 34cm	Unidade	200
02	Bloco de anotação personalizado 20 x 15 com no mínimo 30 folhas	Unidade	400
03	Lápis grafite preto personalizado	Unidade	250
04	Chaveiro personalizado 4cm, com argolinha de alumínio	Unidade	250
05	Caneta personalizada- carga esferográfica azul	Unidade	250
06	Garrafa tipo Squeeze 500 ml	Unidade	200
07	Nécessaire personalizada, estrutura em nylon com poliéster,com zíper, medindo pelo menos 12,5 X 22 cm	Unidade	200
08	Fone de ouvido Bluetooth headset, ergonômico e com estofado , com carregador , na cor preta	Unidade	08
09	Aparelho celular smartphone com 128 GB de memória ou superior. Memória RAM 4GB ou superior, sistema operacional Android, bateria de 5.000mAh, resolução de tela em FULL HD(1920 x 1080) ou superior, com conectividade de 5G, Bluetooth, Wi-Fi, GPS, USB, desbloqueado para qualquer operadora e certificado pela Anatel.	Unidade	04

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Não haverá assinatura do contrato.

4 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Gestor de contrato:



Thiago Siqueira Marques

Luzia Eduarda Inocência Vieira

Cotação de preços:

Luzia Eduarda Inocência Vieira

5 – Declaração de não fracionamento:

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesa desta Câmara Municipal que o objeto deste Processo Licitatório por dispensa de licitação, não ultrapassará o limite do art. 75, incisos I e II e §2º, da Lei 14.133/2021, e que não haverá Fracionamento da despesa.

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Delfim Moreira, 06 de Maio de 2025.

Thiago Siqueira Marques
Presidente